

ENSAIO SOBRE A LUTA POR RECONHECIMENTO EM HOBBS

Claúdio Leivas - UFPEL

A ideia de reconhecimento em Hobbes é determinada por sua concepção de competição ou luta pelo poder. O reconhecimento do poder, diz Hobbes, chama-se honra, de forma que “honrar um homem (mentalmente) é conceber ou reconhecer que esse homem está em vantagem, ou tem um excesso de poder sobre aquele que rivaliza ou se compara com ele” (HOBBS, 1983, p. 102). Dessa forma, a luta pelo reconhecimento é a luta pelo reconhecimento do poder. O problema fundamental é saber o que acontece quando essa luta por reconhecimento é travada num cenário em que os oponentes participantes estão submetidos a um radical igualitarismo natural. Permito-me, com a ajuda de Hobbes, indicar a seguinte pista norteadora de uma possível solução ao problema levantado: “Se poderes iguais se opõem, destroem-se mutuamente” (HOBBS, 1983, p. 102). O que fazer diante desse prognóstico extraído da natureza humana? Indicamos a seguir, brevemente, os seguintes pontos fundamentais para a compreensão da questão do reconhecimento e da igualdade em Hobbes: (i) os conceitos e as noções relativos à ideia do reconhecimento de poder; (ii) a relação entre reconhecimento de poder e igualdade natural na perspectiva da 9ª lei de natureza; (iii) as mutações da ideia de reconhecimento através do surgimento do estado político, incluindo a relação entre reconhecimento privado e reconhecimento público.

(i) *Os conceitos e as noções relativos à ideia do reconhecimento de poder.*

As noções de honra e glória gravitam ao redor da ideia de reconhecimento do poder. Substancialmente anti-igualitárias, tem como função tencionar um ambiente demarcado pela natureza igualitária dos seres humanos. Começemos com a honra. A honra é simplesmente “a boa opinião que temos do poder de alguém” (HOBBS, 1992, p. 270) ou então “a manifestação do valor [poder] que mutuamente nos atribuímos” (HOBBS, 2003, p. 77).

(ii) *A relação entre reconhecimento de poder e igualdade natural na perspectiva da 9ª lei de natureza.*

A nona lei de natureza corrobora a força cogente e irrefutável do princípio da igualdade natural na condição primeira do homem ao mostrar a inconsistência e a ineficácia da luta por reconhecimento de poder e mais poder numa situação em que o caráter igualitário da humanidade rege de forma axiomática as ações e as condutas de todos os homens: “A questão a respeito de quem é o melhor homem não tem lugar na condição de simples natureza, na qual todos os homens são iguais” (HOBBS, 2003, p. 132).

(iii) *As mutações da ideia de reconhecimento através do surgimento do estado político, incluindo a relação entre reconhecimento privado e reconhecimento público.*

Da definição da honra como reconhecimento do poder deduz-se os sinais de honra como os sinais “pelos quais percebemos que um homem reconhece o poder e o mérito de outro” (HOBBS, 1983, p. 104). Esses sinais não são prerrogativas da esfera pública. Mas nos Estados existem sinais de honra específicos, criados pelo governante ao seu critério, de forma que “um soberano pode honrar um súdito com qualquer título,

ou cargo, ou emprego, ou ação, que ele próprio haja estabelecido como sinal de sua vontade de honrar” (HOBBS, 2003, p. 79).